



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 104/2007

MENSAGEM: 100/2007

Nº DO PROJETO: 104/2007

RECEBIDA EM: 5 de julho de 2007

SÚMULA: Denomina logradouro público de "Praça Frei Sérgio Hillesheim".

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 5 de julho de 2007

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 9 de agosto de 2007.

RELATOR: Aldir Vendruscolo – PPS

Em 13 de agosto de 2007 este projeto de lei foi **retirado de pauta**, tendo em vista que a Família Tumeleiro que doou o terreno não concordou com a denominação.

OBS.: Este projeto de lei foi **devolvido** ao Executivo Municipal, atendendo solicitação feita através do ofício nº 365/2008/GP, datado de 6 de maio de 2008, enviado pelo Prefeito Roberto Viganó.

DEVOLVIDO AO EXECUTIVO EM: 13 de maio de 2008.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 187/2008, de 13 de maio de 2008, assinado pela Presidente Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 365/2008/GP

Pato Branco, 6 de maio de 2008.

Senhora Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a devolução dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei anexo a Mensagem 66**, de 5 de agosto de 2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à venda, através de Concorrência Pública, Lote nº 05 (cinco) da quadra 381 (trezentos e oitenta e um);
- **Projeto de Lei anexo a Mensagem 110**, de 4 de outubro de 2006, que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo;
- **Projeto de Lei anexo a Mensagem 100**, de 05 de julho de 2007, que denomina logradouro público de Praça Frei Sérgio Hillesheim;
- **Projeto de Lei anexo a Mensagem 3**, de 11 de fevereiro de 2008, que autoriza o Executivo Municipal efetuar locação de imóvel para instalação da indústria Home Tech Comércio e Indústria Ltda.

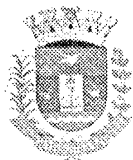
Respeitosamente,


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Protocolo Geral - 09-Mai-2008-17:07-00207-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR



Protocolo Geral -13-Set-2007-13:23-001024-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exma. Sr^a.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS
Vice-Presidente Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

O vereador abaixo assinado, Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação de logradouros e praças públicas que não estão denominados.

A solicitação se faz para que possamos escolher um local para denominar logradouro ou praça em homenagem ao *Frei Sérgio Hillesheim*, padre muito querido e estimado por todos os munícipes.

Justificamos também a presente solicitação, considerando que o projeto de lei nº 104/2007, de 5 de julho de 2007, enviado através da mensagem nº 100/2007, que denomina logradouro público de “Praça Frei Sérgio Hillesheim”, foi retirado de pauta tendo em vista que a família Tumeleiro, que doou o terreno para construção da praça, a qual está localizada no Bairro Tumeleiro, não concordou com referida denominação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de setembro de 2007.

Valmir Tasca - DEM
Presidente da Câmara Municipal



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2007

Busca o Executivo Municipal, através do projeto de lei ora analisado obter autorização legislativa para denominar logradouro público de "Praça Frei Sérgio Hillesheim".

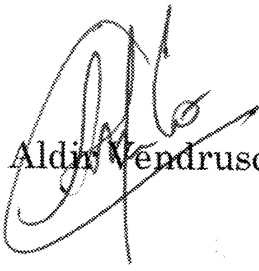
A praça que levará o nome de Frei Sérgio Hillesheim está localizada no lote nº 01, da quadra nº 1174, no Bairro Tumelero.

A matéria é justa e necessária, considerando que o homenageado sempre foi um bom Confrade, acolhedor, educado, atencioso para com as pessoas. Praticou a pastoral do acolhimento com perfeição. Visitava as famílias para encorajá-las na fé e na prática do bem. Por ter sido um Frei tão dedicado e atencioso para com todos, merece ter seu nome agraciado em um logradouro público de nossa cidade para sempre ser lembrado pela população pato-branquense como o querido "Frei Sérgio".

A matéria encontra-se amparada legalmente, acompanhada de documentos e justificativas necessárias para sua tramitação, sendo que para tanto, após análise esta comissão opta por exarar PARECER FAVORÁVEL a sua aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de agosto de 2007.


Aldin Vendruscolo – DEM – Relator


Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidente)


Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2007

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter autorização legislativa, para denominar de “Praça Frei Sérgio Hillesheim”, o logradouro público localizado no lote nº 1 (um), da quadra nº 1174 (mil cento e setenta e quatro), situado no Bairro Tumelero.

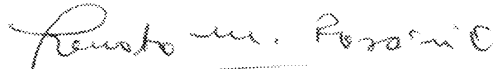
A proposição tem por finalidade denominar logradouro público “Praça”, localizada no Bairro Tumelero, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, em reconhecimento ao amor e dedicação ao trabalho regilioso, conforme se depreende da justificativa e informações constantes da Mensagem do Executivo Municipal.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o prisma de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 8 de agosto de 2007.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral - 05-Jul-2007-17:53-000005-1/2

MENSAGEM Nº 100/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apensamos Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para denominar de "**Praça Frei Sérgio Hillesheim**", o logradouro público localizado no lote nº 1 (um), quadra nº 1174 (um mil cento e setenta e quatro), situado no Bairro Tumelero.

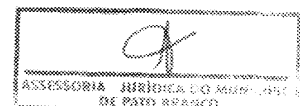
Nada mais justo que "**FREI SÉRGIO**", seja homenageado, pelo seu amor e dedicação ao trabalho religioso, por longos anos junto a Paróquia São Pedro Apóstolo de Pato Branco, cujo histórico da vida segue anexo, e que a **Nossa Terra**, receba esta honra.

Referida solicitação vem de encontro aos anseios da população desta cidade, que sempre tiveram o maior carinho pela pessoa dedicada de Frei Sérgio, e que perdurará ainda mais tendo seu nome gravado na praça acima referida.

Diante ao exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores, a análise e aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 05 de julho de 2007.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 104/2007

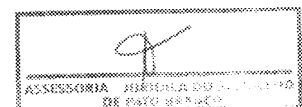
Denomina logradouro público de "Praça Frei Sérgio Hillesheim"

Art. 1º Fica denominado de "Praça Frei Sérgio Hillesheim", o logradouro público localizado no lote nº 1 (um), quadra nº 1174 (um mil cento e setenta e quatro), situado no Bairro Tumelero.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal dotará o referido logradouro público com placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade

de

PATO BRANCO

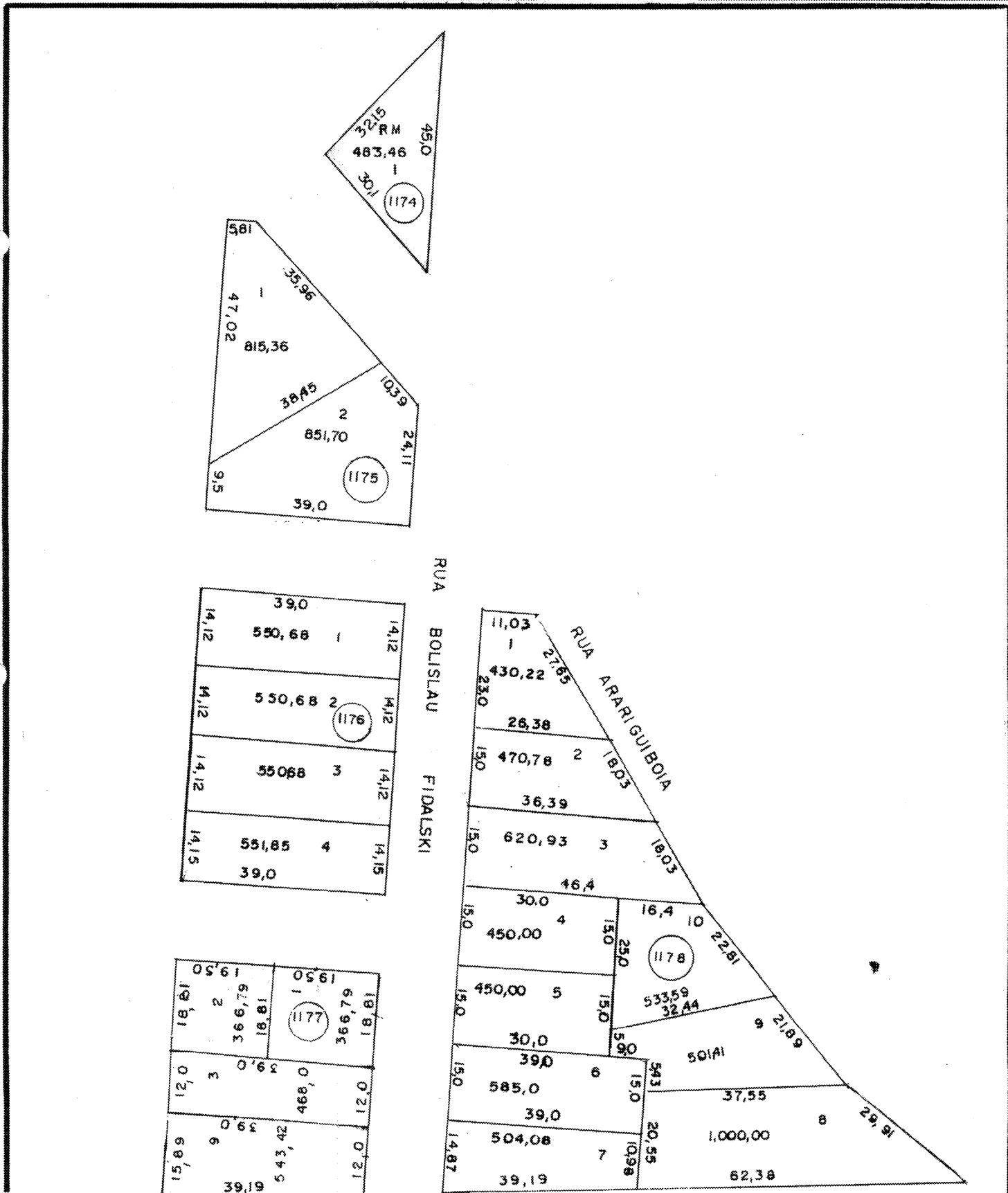
PLANTA PARCIAL

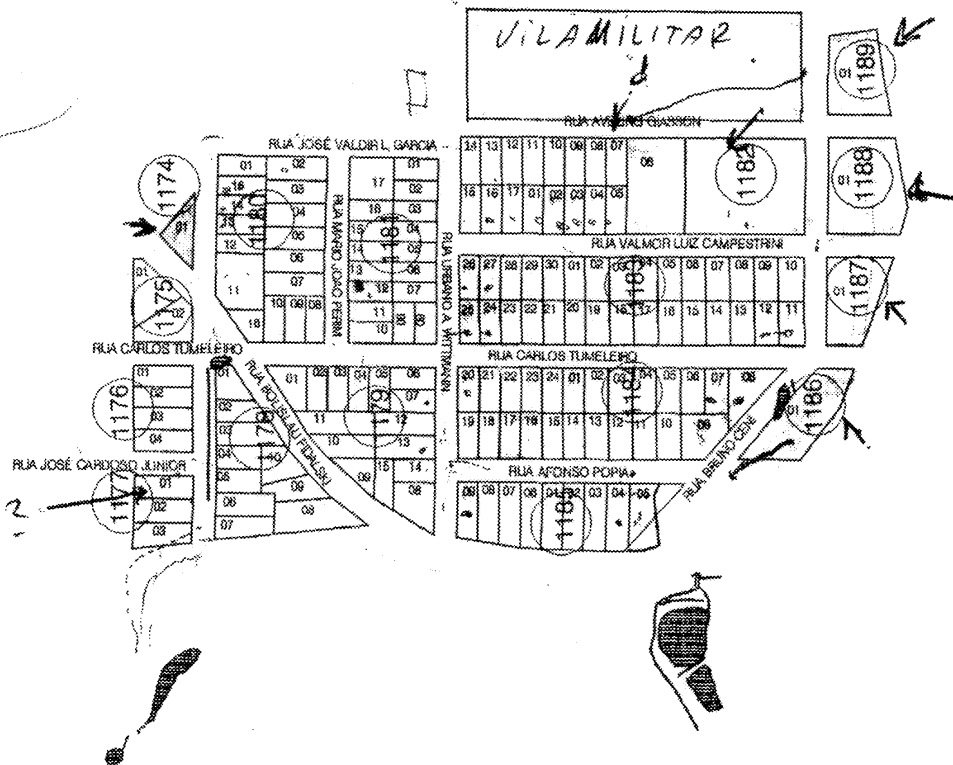
DA

QUADRA N. 1174, 1175, 1176, 1177, 1178

ESC. 1: 1.000 LOT°

ANT. QUADRA





ocupados - 2

vagos - 8

PATO BRANCO-PR
LOTEAMENTO TUMELERO
 ESC: 1/5000

